



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 830

Proc. nº: 030 801-2020

Rúbrica: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo n.º 001/2020, decorrente do Contrato n.º 03080101/2020-SEMUS/PMB. **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa **CORPORAÇÃO EVEREST EIRELI**, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 90 (noventa) dias, ficando o prazo prorrogado até 25 de fevereiro de 2021. **Data da Assinatura:** 27 de novembro de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 27 de novembro de 2020. James Soares dos Santos. *Secretário Municipal de Saúde.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em 27/11 / 2020

Nome: _____



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20201130 Bacabal - MA, 30/11/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 831Proc. nº: 030 801-2020Rubrica: 49**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo de Aditivo n.º 001/2020, decorrente do Contrato n.º 03080101/2020-SEMUS/PMB. **PARTES:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **CORPORAÇÃO EVEREST EIRELI**. **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **PRAZO ADITIVADO:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 90 (noventa) dias, ficando o prazo prorrogado até 25 de fevereiro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 27 de novembro de 2020. James Soares dos Santos. *Secretário Municipal de Saúde.*

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal -

Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533